



DFD Nº 055/2025/DPT.LICITAÇÃO

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA - DFD

Sapezal-MT, 12 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

ASSUNTO: DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito, servimo-nos do presente para formalizar a demanda do processo licitatório que se pretende executar a fim da continuidade das contratações e manutenção dos serviços públicos.

I- DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DO OBJETO

Através da formalização da presente demanda, solicitamos a Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para realizar o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL** e o **REGIME DE EXECUÇÃO** será **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS** para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EXTERNA (CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE, PAISAGISMO) E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA FACULDADE DE SAPEZAL** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação pertencente ao município de Sapezal/MT.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A acessibilidade é um requisito legal e social, devendo ser priorizada em instituições de ensino, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). A criação de rampas, sinalizações, pisos táteis e outros elementos de acessibilidade é essencial para garantir que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam circular de forma autônoma e segura pelo campus.

A implementação de sistemas de proteção contra incêndio e pânico é imprescindível para garantir a segurança de todos que frequentam o campus, estando em conformidade com as normativas do Corpo de Bombeiros e demais legislações vigentes.

A execução desses serviços é essencial para garantir que o campus da faculdade seja um ambiente seguro, acessível e funcional. Além de atender a requisitos legais, essas melhorias promovem a qualidade de vida de toda a comunidade acadêmica e fortalecem a imagem da instituição como uma organização comprometida com a excelência e bem-estar de seus usuários.

III- DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A contratação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EXTERNA (CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE, PAISAGISMO) E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA FACULDADE DE SAPEZAL, por se tratar de uma obra de infraestrutura, envolve a composição de diversos itens, descritos detalhadamente no orçamento sintético analítico, memoriais descritivos e a planilha orçamentária. A quantidade estimada dessa contratação está apresentada na tabela a seguir:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UND.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	169379	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EXTERNA (CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE, PAISAGISMO) E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA FACULDADE DE SAPEZAL	1	R\$ 1.651.154,09	R\$ 1.651.154,09



IV- DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação em comento corresponde ao valor estimado de **R\$ 1.651.154,09** (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três vírgula sessenta), limite máximo aceitável para contratação, orçado com base nos sistemas de custos federais e estaduais oficiais, bem como em pesquisas complementares.

V- INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE;

O prazo de vigência do contrato será de **270 (duzentos e setenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para a execução da obra será de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela Administração.

VI- INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Esse objeto não está vinculado a licitação de nenhum outro tipo de serviço.

VII- DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

A licitação ora formalizada, se fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar Municipal nº 16/2016, Decreto Municipal nº 045/2023.

VIII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da presente formalização de demanda, solicitamos que seja dado prosseguimento interno da fase preparatória, a fim de emissão dos demais documentos que se fizerem pertinente para a realização da presente licitação.

Atenciosamente,

Nelci Terezinha Rauber Ansolin
Secretária de Educação e Cultura

Eduardo Melo Fernandes
Engenheiro Civil CREA 15262 D/RO
Departamento de Engenharia e Arquitetura